

# Justiças e injustiças das cotas

## UNIVERSITÁRIAS

O governo federal, desde a gestão Lula da Silva, vem se servindo do modelo das cotas de vagas universitária como instrumento de inclusão social das populações negras, indígenas e, agora, também das brancas economicamente carentes que tiverem cursado por inteiro o ensino médio em escolas públicas. O ProUni das universidades federais é o nome do programa que executa essa política. A intenção dos criadores e defensores desse mecanismo é a melhor possível, eis que visa facilitar aos estudantes que integram as minorias de cor ou aos grupos excluídos econômica e socialmente das oportunidades de escolaridade superior o acesso aos diversos cursos universitários, cuja frequência tem sido um privilégio das classes mais bem dotadas da pirâmide demográfica.

Na verdade, se há erros e inconvenientes na adoção dessa política, são eles fruto menos da natureza do instituto das cotas em si do que da oportunidade e da maneira de aplicá-la na esfera das redes universitárias. Por sua natureza, as cotas teriam o condão de assegurar para ricos e pobres equânimes oportunidades democráticas, sem distinção de ninguém, na busca de melhor preparo que habilite as novas gerações a enfrentar os desafios cada vez mais espinhosos da luta por um lugar ao sol. Mas, na realidade, não é isso que costuma acontecer e as situações, que se seguem nesta reflexão, parecem contrapor o bom-mocismo das intenções à crua avaliação dos resultados dessas medidas, onde quer que tenham sido adotadas.

A primeira consequência está no despreparo intelectual dos beneficiários das cotas que, depois de matriculados, têm abandonado em grande número os cursos, dado seu mau desempenho no processo ensino-aprendizagem. Afinal, o ensino superior não se caracteriza apenas por se sobrepor aos graus básicos de escolaridade formal, mas, principalmente, pela semântica dos seus conteúdos, toda ela derivada do cientificismo das abordagens que faz dos problemas, o que exige dos alunos amplo saber e aptidão pessoal para o estudo em profundidade e a pesquisa consistente, na busca do conhecimento epistemológico e de sua aplicação no exercício das profissões universitárias.

A segunda, materializa-se na troca do mérito dos que arduamente se preparam para disputar vagas nas faculdades com os que, sem preparo, apenas se credenciam às matrículas por razões alheias a seu esforço pessoal de convívio com os estudos. Cria-se uma espécie de conquista de *status*, mediante uma carteirada política, no lugar do suor e das lágrimas exigidos pela natureza do ensino superior da parte dos que aspiram a cursá-lo. Os concursos vestibulares se enfraquecem e tendem a desaparecer, e as vagas passam a ser ocupadas por guerreiros sem batalha, que ao longo dos cursos os vão abandonando, em prejuízo dos que ficaram de fora das matrículas, ainda que detendo melhores condições de preparo intelectual para preenchê-las pelo mérito.

Outras consequências negativas tendem a se acumular na vida universitária e social, como, por exemplo, a exacerbação dos sentimentos racistas de brancos contra negros e índios e vice-versa, ou, ainda, a institucionalização de uma espécie de beligerância protegida por lei em países como o Brasil, onde o convívio social sempre se fez mais por harmonias convivenciais do que pelo artificialismo ideológico das lutas de classes. Isso, sem levar em conta que as altas porcentagens das vagas por cota (em certos casos, chegam a 50% ou mais), acabarão por destituir as universidades da sua principal finalidade de criadoras de novos saberes, em função da inevitável falência da competência de mestres e alunos para com os deveres inerentes à pesquisa científica. Até porque,



quando isso acontecer (e a crise da educação já configura o início desse processo), o sistema nacional de ensino terá que deixar de lado as Leis de Diretrizes e Bases, para buscar o seu funcionamento na lei dos comboios, isto é, aquela segundo a qual o conjunto de um comboio marítimo não se deslocará na velocidade da unidade mais rápida e, sim, na da unidade mais lenta! E o que dizer da morte anunciada da autonomia universitária, que esteve sempre garantida pela Constituição Federal? Com esses projetos extravagantes, as universidades perdem o poder de decidir sobre sua organização e seu funcionamento acadêmicos.

À vista disso tudo, cabe-me formular a pergunta: devem as cotas de matrícula na universidade, inspiradas no anseio de justiça social e, por conseguinte, no de democracia, serem abandonadas diante de seus equívocos? A resposta seria esta: acredito que não, eis que poderão ser úteis como instrumento auxiliar de uma política de igualitarismo social, apenas sua legitimidade deverá estar condicionada a um valor maior e mais abrangente. A saber, a implantação de uma reforma educacional qualificada no ensino básico, capaz de oferecer a todos os jovens uma aprendizagem dita consistente, ou seja, condizente com as necessidades dos educandos e com as exigências culturais e científicas da sociedade moderna, nas suas rápidas e incessantes mudanças (era do conhecimento). Isso significa que as cotas se legitimam na medida em que sejam temporárias e existam até que a igualdade de oportunidades de acesso à escolaridade superior por ricos e pobres, brancos ou não brancos, esteja assegurada a todos, indistintamente, no ponto de partida para a grande competição entre todos eles. Aliás, não é outro o entendimento do problema dado pelo mais importante dos pensadores políticos do século 20, Norberto Bobbio, no seu monumental *Dicionário de*



**Paulo Nathanael Pereira de Souza**  
é doutor em educação, membro titular da Academia Paulista de Letras e presidente emérito do CIEE

*política.* Diz ele: “A simples concessão da igualdade de direitos não é suficiente para tornar acessíveis a quem é socialmente desfavorecido as oportunidades de que gozam os indivíduos socialmente privilegiados. Há necessidade de distribuições desiguais para colocar os primeiros ao mesmo nível de partida. Por isso, os programas *head start*, conquanto intrinsecamente inigualitários, são extrinsecamente igualitários, já que levam a um nivelamento de oportunidades de instrução. Uma distribuição desigual de recursos seria necessária para nivelar benefícios em casos de necessidades desiguais.”

Todavia, em todos os casos em que aplicou esse raciocínio, o filósofo sempre deixou bem claro que se trata de um tipo de política emergencial e temporária, cuja aplicação se justifica apenas dentro de uma ação política macro de mitigação das injustiças, estando o limite de sua legitimidade condicionado pelo ponto exato em que os antigos prejudicados se poderão equiparar aos demais, no uso do mérito para a disputa de posições entre eles. É assim que também penso sobre os méritos e deméritos das políticas educacionais de cotas. **A**

**“As cotas se legitimam na medida em que sejam temporárias e existam até que a igualdade de oportunidades de acesso à escolaridade superior por ricos e pobres, brancos ou não brancos, esteja assegurada a todos, indistintamente, no ponto de partida para a grande competição entre todos eles”**